

Pbbr.F.F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *684/39*



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019 1.1 00577-20
Recibo 684/39

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO RIO DE JANEIRO, D. F. 193—

ASSUNTO.....

INTERESSADO *Vicente Ferreira da Ponte*

ANEXOS.....

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>DM. 538</i>	<i>20 10 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 538

20 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 687/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um lote de terras com a área de 121.000m², desmembrado do imóvel "Vila Fluminense", em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Snr. VICENTE FERREIRA DA PONTE.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 26/10/39, fl. 25.491
[Signature]

*Aprov. em sessão Leg
Rio, 19/10/39*

RELATÓRIO

*a) H. D.
L. P. S.
P. F. T.*

VICENTE FERREIRA DA PONTE apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os seguintes documentos:

a) - uma certidão passada em 8/4/1939, pelo Tabelião de paz do 4º distrito de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, da escritura lavrada no L. nº 35, fls. 71v./74, em 14/11/1927, pela qual Brazil & Cia. venderam a Dona Judith Cabral Pereira, assistida por seu marido João Baptista Pereira, um lote de terras com a área de 121.000m², desmembrado do imóvel "Vila Fluminense" adquirido pelos vendedores de Dona Luiza Langgard de Menezes Caminada e outros por escritura de 16/2/1927, lavrada no cartório do Tabelião Fernando de Azevedo Milanez, desta Capital;

b) - uma certidão passada em 6/4/1939, pelo Tabelião Interino do 4º Ofício desta Capital, da escritura lavrada no L. nº 563, fls. 86v./87 do respectivo cartório, em 15/7/1937, pela qual João Baptista Pereira, viuvo, vendeu ao requerente as terras referidas na letra a supra, por ele havidas no inventario da sua esposa, que correu no Juizo da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes desta Capital, cartório do 1º Ofício, cuja partilha foi julgada por sentença de 29/6/1937.

As terras referidas neste relatório fazem parte das que fôram remidas pela Fazenda Nacional a Antonio Augusto da Veiga Cunha, referidas na letra d do relatório apresentado no processo nº 344/39 e na letra b do apresentado no de nº 2.640/39, em que são requerentes Brazil & Cia., estando, portanto, legalmente desmembradas do patrimonio da Nação e não sujeitas ao supra mencionado Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

- 2 -

Deve, pois, o presente processo ser remetido
á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -